



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.170, de 16 de agosto de 2017

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.170, de 16 de agosto de 2017, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e demais leis e normas pertinentes à Regularização Fundiária Urbana (REURB), o Município de Pilar do Sul torna público o rol de ocupantes de lotes pertencentes à municipalidade, inseridos em área localizada no **Centro urbano**, com origem na matrícula nº 7.563 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, os quais apresentaram documentos e cumpriram os requisitos legais para receberem **Títulos de Legitimação Fundiária**, na modalidade de **Interesse Específico**, a saber:

Rol de Ocupantes – Centro Urbano – Pilar do Sul/SP							
Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	POSSUIDOR (E) (S)	CPF	ÁREA (M²)	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
01	0001	0007	0168	FERNANDA DE TOLEDO GOIS VIEIRA	471.313.078-82	277,96	Rua Coronel Moraes Cunha, 27
02	0001	0065	229A	JULIANA HONDA DOS SANTOS ALMEIDA	305.424.618-38	453,93	Rua Padre Caetano Jovino, S/N
03	0001	0071	0266	MARIA FILOMENA DE TOLEDO VIEIRA, na proporção de 8,33 % do imóvel	175.334.848-00	269,82	Rua José Braga Sobrinho, 1045
				SIMEÃO DE GOIS VIEIRA, na proporção de 8,33 % do imóvel			
				ROSANA APARECIDA DE TOLEDO CARVALHO, na proporção de 8,34 % do imóvel			
				FLÁVIO TAVARES DE CARVALHO, na proporção de 8,33 % do imóvel			
				ANGELA MARCIA DE TOLEDO PEREIRA, na proporção de 16,67 % do imóvel			
				LÁZARO DE TOLEDO, na proporção de 50,00 % do imóvel			
04	0001	0071	0275	MARIA FILOMENA DE TOLEDO VIEIRA, na proporção de 8,33 % do imóvel	175.334.848-00	258,90	Rua José Braga Sobrinho, 1035
				SIMEÃO DE GOIS VIEIRA, na proporção de 8,33 % do imóvel			
				ROSANA APARECIDA DE TOLEDO CARVALHO, na proporção de 8,34 % do imóvel			
				FLÁVIO TAVARES DE CARVALHO, na proporção de 8,33 % do imóvel			
				ANGELA MARCIA DE TOLEDO PEREIRA, na proporção de 16,67 % do imóvel			
				LÁZARO DE TOLEDO, na proporção de 50,00 % do imóvel			
05	0001	0074	0069	RONALDO ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	198.171.458-83	107,99	Rua Diógenes Ribeiro de Lima, 152
				ELENI SOARES BUENO	371.753.338-03		
06	0001	0075	0276	VALDECI CORRÊA	118.613.748-79	248,60	Rua Diógenes Ribeiro de Lima, 215
				JACIRA DE CAMPOS CORRÊA	164.306.148-83		
07	0001	0077	0272	EDMILSON FERNANDES DA SILVA	036.490.384-80	250,22	Rua Felisbino Murat, 313
				JOSEFA TERESA DE SANTANA SILVA	061.867.374-11		
08	0001	0083	435 A	MARIA FILOMENA DE TOLEDO VIEIRA, na proporção de 8,33 % do imóvel	175.334.848-00	69,64	Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, s/n
				SIMEÃO DE GOIS VIEIRA, na proporção de 8,33 % do imóvel	178.154.408-51		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

				ROSANA APARECIDA DE TOLEDO CARVALHO, na proporção de 8,34 % do imóvel	299.759.258-55		
				FLÁVIO TAVARES DE CARVALHO, na proporção de 8,33 % do imóvel	134.216.328-12		
				ANGELA MARCIA DE TOLEDO PEREIRA, na proporção de 16,67 % do imóvel	297.244.688-79		
				LÁZARO DE TOLEDO, na proporção de 50,00 % do imóvel	044.579.108-97		
09	0001	0083	499 A	VÍTOR DE DEUS CAMARGO	472.158.668-07	545,36	Rua Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, s/n
10	0001	0083	499 B	VÍTOR DE DEUS CAMARGO	472.158.668-07	201,90	Rua Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, s/n

Os trabalhos técnicos foram realizados no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010), executados por equipe multidisciplinar prevista na parceria entre o Município de Pilar do Sul e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Os processos administrativos individuais dos ocupantes acima relacionados foram analisados por Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 7.411, de 03 de março de 2023, cujo parecer foi homologado pelo Prefeito Municipal. A partir desta publicação, assegura-se a qualquer interessado, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, o qual poderá ser exercido no **prazo de até 15 (quinze) dias**, por escrito e de forma fundamentada. O presente edital acha-se afixado também na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, no lugar de costume. Nos termos da Lei Orgânica Municipal dá-se efetiva publicidade ao presente ato. Nada mais.

Pilar do Sul, 31 de março de 2023.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniram-se na Prefeitura de Pilar do Sul, localizada na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, nesta cidade de Pilar do Sul a Sra. **EDNA ANTONIA DOS SANTOS LEITE**, o Dr. **GUSTAVO ALMEIDA BRANCO NASCIMENTO**, procurador municipal e o Engº. **AGEU DIAS DE MORAES**, representante da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, todos os membros da Comissão Municipal para Titulação de Imóveis Urbanos, constituída nos termos da Portaria nº 7.411, de 03 de março de 2023.

A reunião, sob presidência da Sra. EDNA ANTONIA DOS SANTOS LEITE, iniciou-se com o Engenheiro AGEU DIAS DE MORAES apresentando os trabalhos realizados nos lotes inseridos no imóvel urbano dominial, localizado no **Centro Urbano** de Pilar do Sul, matriculado sob nº 7.563 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo.

A Comissão no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 3.170, de 16 de agosto de 2017**, passou a analisar os respectivos processos administrativos individuais, concluindo que os ocupantes dos imóveis relacionados em anexo preenchem os requisitos legais, encontrando-se em condições de receber os **Títulos de Legitimação Fundiária**, na modalidade **Interesse Específico** do Município de Pilar do Sul, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

A titulação dos demais lotes depende de documentação comprobatória dos requisitos previstos em lei.

Diante do exposto e encerrando os trabalhos da Comissão, lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão, submetida à homologação do Chefe do Poder Executivo.

EDNA ANTONIA DOS SANTOS LEITE
Representante do Município de Pilar do Sul

AGEU DIAS DE MORAES
Analista de Desenvolvimento Fundiário
Fundação ITESP - CREA/SP nº 5060762984

GUSTAVO ALMEIDA BRANCO NASCIMENTO
Procurador do Município de Pilar do Sul
OAB/SP nº 358.922



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Rol de Ocupantes – Centro Urbano – Pilar do Sul/SP

Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	POSSUIDOR (E) (S)	CPF	ÁREA (M²)	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
01	0001	0007	0168	FERNANDA DE TOLEDO GOIS VIEIRA	471.313.078-82	277,96	Rua Coronel Moraes Cunha, 27
02	0001	0065	229A	JULIANA HONDA DOS SANTOS ALMEIDA	305.424.618-38	453,93	Rua Padre Caetano Jovino, S/N
03	0001	0071	0266	MARIA FILOMENA DE TOLEDO VIEIRA, na proporção de 8,33 % do imóvel	175.334.848-00	269,82	Rua José Braga Sobrinho, 1045
				SIMEÃO DE GOIS VIEIRA, na proporção de 8,33 % do imóvel			
				ROSANA APARECIDA DE TOLEDO CARVALHO, na proporção de 8,34 % do imóvel			
				FLÁVIO TAVARES DE CARVALHO, na proporção de 8,33 % do imóvel			
				ANGELA MARCIA DE TOLEDO PEREIRA, na proporção de 16,67 % do imóvel			
				LÁZARO DE TOLEDO, na proporção de 50,00 % do imóvel			
04	0001	0071	0275	MARIA FILOMENA DE TOLEDO VIEIRA, na proporção de 8,33 % do imóvel	175.334.848-00	258,90	Rua José Braga Sobrinho, 1035
				SIMEÃO DE GOIS VIEIRA, na proporção de 8,33 % do imóvel			
				ROSANA APARECIDA DE TOLEDO CARVALHO, na proporção de 8,34 % do imóvel			
				FLÁVIO TAVARES DE CARVALHO, na proporção de 8,33 % do imóvel			
				ANGELA MARCIA DE TOLEDO PEREIRA, na proporção de 16,67 % do imóvel			
				LÁZARO DE TOLEDO, na proporção de 50,00 % do imóvel			
05	0001	0074	0069	RONALDO ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	198.171.458-83	107,99	Rua Diógenes Ribeiro de Lima, 152
				ELENI SOARES BUENO	371.753.338-03		
06	0001	0075	0276	VALDECI CORRÊA	118.613.748-79	248,60	Rua Diógenes Ribeiro de Lima, 215
				JACIRA DE CAMPOS CORRÊA	164.306.148-83		
07	0001	0077	0272	EDMILSON FERNANDES DA SILVA	036.490.384-80	250,22	Rua Felisbino Murat, 313
				JOSEFA TERESA DE SANTANA SILVA	061.867.374-11		
08	0001	0083	435 A	MARIA FILOMENA DE TOLEDO VIEIRA, na proporção de 8,33 % do imóvel	175.334.848-00	69,64	Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, s/n
				SIMEÃO DE GOIS VIEIRA, na proporção de 8,33 % do imóvel	178.154.408-51		
				ROSANA APARECIDA DE TOLEDO CARVALHO, na proporção de 8,34 % do imóvel	299.759.258-55		
				FLÁVIO TAVARES DE CARVALHO, na proporção de 8,33 % do imóvel	134.216.328-12		
				ANGELA MARCIA DE TOLEDO PEREIRA, na proporção de 16,67 % do imóvel	297.244.688-79		
				LÁZARO DE TOLEDO, na proporção de 50,00 % do imóvel	044.579.108-97		
09	0001	0083	499 A	VÍTOR DE DEUS CAMARGO	472.158.668-07	545,36	Rua Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, s/n
10	0001	0083	499 B	VÍTOR DE DEUS CAMARGO	472.158.668-07	201,90	Rua Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, s/n

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'X' mark and a signature.



HOMOLOGAÇÃO

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA NA ÍNTEGRA o Parecer exarado na Ata de Reunião da Comissão Municipal para Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 7.411, de 03 de março de 2023, para a expedição de **Títulos de Legitimação Fundiária**, na modalidade de **Interesse Específico** aos ocupantes de lotes do imóvel localizado no **Centro Urbano** de Pilar do Sul, matriculado sob nº 7.563 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, o qual é objeto de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Municipal nº 3.170, de 16 de agosto de 2017 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Pilar do Sul, 31 de março de 2023.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal